

## Atribuição de Classes e Aulas 2023

- **Todas as fases da atribuição iniciam-se com a manifestação de interesse do docente** que deve ser realizado dentro do prazo estipulado no cronograma (conforme sua categoria funcional) através do menu – Atribuição Inicial localizado na plataforma SED - <https://sed.educacao.sp.gov.br/> , **exceto na fase 3** (designação dos titulares de cargo nos termos do Artigo 22 da LC 444/85) **e na fase 6** (docentes não efetivos – Categoria F, com opção de transferência de Diretoria de Ensino) que serão realizadas em sessões presenciais específicas na Diretoria de Ensino.
- **Os candidatos à contratação classificados no Processo Seletivo Simplificado – Banco de Talentos 2023**, poderão fazer sua opção de carga horária para o ano letivo de 2023 na plataforma SED, <https://sed.educacao.sp.gov.br/>, no período de 08 a 16/12/2022.
- **O titular de cargo interessado na designação nos termos do Artigo 22 da LC 444/85** deve atentar-se:

A sessão de atribuição para os efetivos que se inscreveram pelo artigo 22 com opção para a Diretoria de Ensino de Carapicuíba, será realizada **presencialmente às 10 horas do dia 09/12/2022**, na sede da Diretoria de Ensino, a Rua Bom Jesus do Amparo, 02, COHAB V, Carapicuíba - SP;

Os docentes deverão apresentar **cópia digitalizada de Termo de Anuência, Modelo CGRH (Fornecido pela Escola de Classificação) e comprovante de inscrição 2022 posterior a data da classificação final;**

- **O docente não efetivo – Categoria F, com opção de transferência de Diretoria de Ensino**, deve inicialmente participar da constituição/composição de jornada/carga horária na sua Unidade Escolar de Classificação e atentar-se que:

A sessão de atribuição para os docentes não efetivos – F que se inscreveram para transferência de Diretoria de Ensino, com opção para a Diretoria de Carapicuíba, será realizada **presencialmente às 10 horas do dia 20/12/2022**, na sede da Diretoria de Ensino, a Rua Bom Jesus do Amparo, 02, COHAB V, Carapicuíba - SP;

Os docentes deverão apresentar **cópia digitalizada do Modelo CGRH (Fornecido pela Escola de Classificação) e comprovante de inscrição 2022 posterior a data da classificação final;**

- **O cronograma da ETAPA II será disponibilizado por Portaria específica estando previsto para acontecer entre 13 e 24/01/2023, portanto, os portadores de diploma de licenciatura plena autorizados a dar aulas pelo campo B da Indicação CEE 213/2021, os portadores de diploma de Licenciatura Curta, os estudantes de Licenciatura Plena com 160 (cento e sessenta) horas de estudos da disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso, os portadores de diploma de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior, que apresente 160 (cento e sessenta) horas de estudos, na área de conhecimento ou disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso e os estudantes de Bacharelado ou de Tecnologia de nível superior, desde que apresente 160 (cento e sessenta) horas de estudos na área de conhecimento ou disciplina a ser atribuída, identificada pelo histórico do curso, **devidamente inscritos** deverão aguardar a publicação do cronograma desta Etapa.**

Comissão de Atribuição - DECAR